



GRUPO DE TRABALHO SOBRE
PROPRIEDADE INTELECTUAL



ABIA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
INTERDISCIPLINAR DE AIDS

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONSULTORIA

Organização: Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids (ABIA)

Projeto: Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual da Rede Brasileira pela Integração dos Povos (GTPI/Rebrip)

Objeto: Consultoria jurídica em propriedade intelectual e direitos humanos

Prazo de duração da consultoria: a ser combinado

Remuneração: R\$ 14.750,00 (remuneração total, valor bruto)

Sobre a organização

A Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids – ABIA é uma organização não-governamental, sem fins lucrativos, fundada em 1987. A organização tem como missão “Atuar no enfrentamento da epidemia do HIV e da AIDS a partir da perspectiva dos direitos humanos, com base nos princípios da solidariedade, da justiça social e da democracia”. Mais informações em: www.abiaids.org.br.

A ABIA coordena o Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI) da Rede Brasileira pela Integração dos Povos (Rebrip), uma rede formada por organizações da sociedade civil brasileira para acompanhar e monitorar acordos comerciais e seus impactos em políticas públicas que visam assegurar a efetivação dos direitos humanos no Brasil (mais informações em: www.rebrip.org.br). Em 2003, a Rebrip criou o Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI), voltado para tratar de questões relacionados ao impacto de acordos internacionais na efetivação do direito à saúde, especialmente no que se refere ao acesso a tratamento e medicamentos essenciais. O GTPI reúne diversas entidades da sociedade civil e busca discutir, acompanhar e incidir no tema da propriedade intelectual e, sobretudo, mitigar o impacto dos efeitos negativos do atual sistema de patente no acesso aos medicamentos essenciais da população brasileira, especificamente os utilizados no tratamento de HIV/Aids. Mais informações sobre o GTPI/Rebrip podem ser consultadas em www.deolhonaspontentes.org.br.

A atuação da consultoria será no âmbito do projeto “Promovendo acesso a medicamentos antirretrovirais em países de renda média”, financiado pela UNITAID (www.unitaid.eu).

Especificações sobre a consultoria:

O(a) consultor(a) trabalhará em contato direto com a equipe de coordenação do GTPI/Rebrip, e será responsável por desenvolver estratégia jurídica referente a temas relacionados a concessão de patentes. O consultor(a) deverá: (a) elaborar uma estratégia jurídica a respeito da proposta de deferimento sumário das patentes; (b) redigir ação jurídica de acordo com a estratégia elaborada, após validação da estratégia com a equipe de coordenação da ABIA/GTPI; (c) identificar foros apropriados; e (d) ajuizar a ação. Um relatório final deverá ser elaborado pelo(a) consultor(a) contendo um breve resumo de todos os contatos feitos bem como de resultados obtidos.

Qualificação mínima necessária para a vaga:

- Experiência prévia comprovada em litígio estratégico e Direitos Humanos
- Experiência prévia em litígio em propriedade intelectual
- Experiência prévia com trabalho em organizações da sociedade civil



GRUPO DE TRABALHO SOBRE
PROPRIEDADE INTELECTUAL



ABIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
INTERDISCIPLINAR DE AIDS

- Estar de acordo com os pressupostos, missão, visão e programas da ABIA e do GTPI/Rebrip, disponibilizados nas páginas eletrônicas www.abiaids.org.br e www.deolhonaspateentes.org.br.

Sobre o processo seletivo:

Os(as) candidatos(as) interessados deverão enviar os seguintes documentos:

- (i) currículo
- (ii) carta de apresentação, comprovando experiência e qualificações mínimas exigidas pela vaga.

Remuneração:

A remuneração total para a consultoria é de R\$ 14.750,00 (bruto) e será realizada mediante entrega e aprovação dos produtos contratados de acordo com prazos previamente acordados.

Regime de contratação:

Pessoa jurídica.

Os documentos deverão ser enviados apenas por correio eletrônico para secretariagtpi@abiaids.org.br até o **dia 08 de agosto de 2017**. Colocar no assunto: consultoria jurídica

A seleção será feita mediante análise de currículos. O(a) consultor(a) selecionado(a) será comunicado(a) **no dia 11 de agosto de 2017**.